



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.072 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.041, de 23 de abril de 2015, resolve convocar o Sr. **João Alves da Silva**, conselheiro tutelar suplente, para substituir a Conselheira Gladys Rozinholi, durante o seu período de gozo de férias, de 02 de setembro de 2019 a 31 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE AGOSTO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 247, de 21/08/2019.